

1 **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES**  
2 **DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026.**

3 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h25min  
4 (nove horas e vinte e cinco minutos), realizou-se, no Plenário dos Órgãos Colegiados da  
5 Procuradoria-Geral de Justiça, com participação também por meio da plataforma digital  
6 Microsoft Teams, a **3ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do**  
7 **Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Subprocurador-Geral de  
8 Justiça Institucional, Antônio Iran Coelho Sório, em razão de compromisso institucional do  
9 Procurador-Geral de Justiça, Herbet Gonçalves Santos. A Presidência declarou aberta a  
10 sessão, convocada conforme previsão do artigo 29, caput, da Lei Complementar Estadual  
11 n.º 72/2008, destinada à apreciação das matérias abaixo relacionadas. Foram registradas as  
12 presenças dos seguintes Procuradores de Justiça: José Maurício Carneiro; Maria Neves  
13 Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará (Teams); Luzanira  
14 Maria Formiga (Teams); Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II;  
15 Francisco Osiete Cavalcante Filho; Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque (Teams);  
16 Maria de Fátima Pereira Valente; Nádia Costa Maia (Teams); Joísa Maria Bezerra Oliveira  
17 Carvalho (Teams); Sônia Maria Medeiros Bandeira (Teams); Antônio Iran Coelho Sório;  
18 Maria de Fátima Correia Castro (Teams); Luís Laércio Fernandes Melo; Francisco Xavier  
19 Barbosa Filho (Teams); Francisco Nildo Façanha de Abreu; Valeska Nedehf do Vale  
20 (Teams); Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto (Teams); Janemrary Benevides Pontes  
21 (Teams); Bruno Jorge Costa Barreto (Teams); Domingos Sávio de Freitas Amorim;  
22 Francimauro Gomes Ribeiro (Teams); Liduina Maria Albuquerque Leite (Teams); Roberta  
23 Coelho Maia Alves; Humberto Ibiapina Lima Maia (Teams); Ana Maria Gonçalves Bastos  
24 de Alencar; Régio Lima Vasconcelos; Ivana Maria Medeiros Barros Leal; Joseana França  
25 Pinto (Teams); Francisco André Karbage Nogueira (Teams); Marcus Renan Palácio de  
26 Moraes Claro dos Santos; Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima. Ausência justificada dos  
27 Procuradores de Justiça: Sheila Cavalcante Pitombeira (em usufruto de férias); Maria  
28 Magnólia Barbosa da Silva (em usufruto de férias); Luiz Eduardo dos Santos (ausência  
29 justificada); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva (PGA n.º 09.2026.00012311-1); Ednéa  
30 Teixeira Magalhães (em usufruto de férias); João Eduardo Cortez (em usufruto de férias);

31 Loraine Jacob Molina – Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará  
32 (ausência justificada); Pedro Casimiro Campos de Oliveira (em usufruto de férias); Maria  
33 do Socorro Brito Guimarães (em usufruto de férias); Águeda Maria Nogueira de Brito  
34 (ausência justificada); Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto (PGA nº 09.2026.00012266-7);  
35 José Raimundo Pinheiro de Freitas (em usufruto de férias); Elizabeth Maria Almeida de  
36 Oliveira (ausência justificada); Luiz Antônio Abrantes Pequeno (ausência justificada);  
37 Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira (ausência justificada); Pedro Olímpio Monteiro  
38 Filho (em usufruto de férias); Luiz Alcântara Costa Andrade (ausência justificada);  
39 Francisco Rinaldo de Sousa Janja (em usufruto de férias); Plácido Barroso Rios (em  
40 usufruto de férias); Manuel Pinheiro Freitas (em usufruto de férias). Registrada a presença  
41 de 32 (trinta e dois) membros, a Presidência confirmou o quórum legal para instalação dos  
42 trabalhos e declarou aberta a presente Sessão. A Associação Cearense do Ministério Público  
43 esteve representada pela Promotora de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante Mamede  
44 Furlani. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: Relatórios Estatísticos: 1.1. PGA nº.**  
45 **09.2026.00011207-0.** Assunto: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais  
46 do mês de março de 2026; **1.2. PGA nº. 09.2026.00011248-0.** Assunto: Relatório  
47 Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de março de 2026. **O Colégio de**  
48 **Procuradores de Justiça, por unanimidade, tomou conhecimento da matéria,**  
49 **dispensando a leitura dos Procedimentos de Gestão Administrativa previamente**  
50 **disponibilizados no ambiente SAJMP e incluídos na pauta. MATÉRIAS PARA**  
51 **DELIBERAÇÃO: 1. Deliberação acerca das atas:** Ata da 6ª Sessão Solene do Colégio de  
52 Procuradores de Justiça, realizada em 20/03/2026; Ata da 2ª Sessão Extraordinária do  
53 Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 26/03/2026. **O Colégio de Procuradores**  
54 **de Justiça, por unanimidade, deliberou pela aprovação das citadas atas, sem emendas,**  
55 **ressalvada a abstenção dos membros que não participaram das referidas sessões. 2.**  
56 **Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00009709-5.** Assunto: Indicação de  
57 1 (um) membro integrante do Colégio de Procuradores de Justiça para compor o Comitê de  
58 Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Ceará, diante da renúncia do  
59 Procurador de Justiça Plácido Barroso Rios. Na ocasião, o Presidente, Subprocurador-Geral  
60 de Justiça Institucional, Antônio Iran Coelho Sírioda prestou esclarecimentos aos membros

61 do Colegiado acerca da natureza e da finalidade do Planejamento Estratégico institucional,  
62 instituído no âmbito do Ministério Público brasileiro a partir de 2016, por meio da  
63 Resolução CNMP nº 147, e regulamentado no MPCE pelo Provimento nº 73, destacando  
64 seu caráter institucional, contínuo e não personalíssimo. Ressaltou que o planejamento  
65 estratégico possui vigência até 2029, devendo ser executado ao longo de diferentes gestões,  
66 com eventual inclusão de novos projetos, sem prejuízo da continuidade das ações já em  
67 andamento. Enfatizou, ainda, que o Comitê de Gestão Estratégica tem como missão  
68 acompanhar, administrar e monitorar os projetos institucionais. Em seguida, o Procurador  
69 de Justiça Francisco Osiete Cavalcante Filho indicou o Procurador de Justiça Leo Charles  
70 Henri Bossard II, que manifestou aceitação à indicação, registrando que, após mais de trinta  
71 anos de atuação na Instituição, sempre esteve voltado às atividades de pareceres e recursos,  
72 mas que nutria o desejo de contribuir mais diretamente com a gestão institucional.  
73 Acrescentou que o MPCE já possuía Planejamento Estratégico antes da edição da  
74 Resolução CNMP nº 147/2016, implementado na gestão da Ex-Procuradora-Geral de  
75 Justiça Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com a realização de reuniões regionais,  
76 ressaltando a atuação pioneira da Instituição na matéria. **DECISÃO: O Colégio de**  
77 **Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, decidiu pela indicação do**  
78 **Procurador de Justiça Leo Charles Henri Bossard II para compor o Comitê de Gestão**  
79 **Estratégica do Ministério Público do Estado do Ceará.** ENCERRAMENTO: Nada  
80 mais havendo, a sessão foi encerrada às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito). A  
81 presente ata foi lavrada por Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de  
82 Procuradores de Justiça, revisada e assinada pela Promotora de Justiça e Secretária dos  
83 Órgãos Colegiados, em respondência, **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**, e  
84 será publicada posteriormente.